PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Rua Otto Unger, 450 - Centro
CEP: 08780-908 - Mogi das Cruzes - SP
(11) 4798-5105
semae.sp.gov.br

DESPACHO

Nº do Processo: 3530607.422.00030571/2026-90
Interessado: Expediente do Departamento de Operações do Sistema de Água
Assunto: Aquisição de BICA CORRIDA, AREIA DE BRITA MEDIA, e outros

TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII e art. 40, §1º da Lei Federal 14.133/21

1-OBJETO

1.1-O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **BICA CORRIDA**, **AREIA DE BRITA MEDIA, AREIA MEDIA LAVADA, AREIA FINA LAVADARACHÃO PARA GABIÃO, PEDRISCO LIMPO e PEDRABRITADA LIMPA,** destinada à utilização em obras e serviços de engenharia, manutenção de vias públicas, drenagem e infraestrutura urbana, em especial dos serviços advindos das manutenções de redes água, esgoto, ligações e recomposição asfáltica.

1.2-Trata-se de bem de consumo, com quantidades previstas conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pedido de Registro de Preço (RP)

1.3-O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021.

1.4-O fornecimento dos materiais é caracterizado como continuado, considerando a necessidade recorrente para manutenção e execução de serviços de infraestrutura, sendo a vigência plurianual mais vantajosa à Administração.

1.5-As especificações são usuais de mercado e conforme cadastro constante no catálogo da Administração via sistema SMAR

2-APLICAÇÃO:

Base e sub-base de pavimentação, regularização de vias e obras de terraplenagem.

Requisitos técnicos:
-Material isento de impurezas orgânicas, argila, materiais friáveis ou contaminantes
-Granulometria contínua adequada a sua aplicação.
-Boa capacidade de suporte à aplicação.
-Umidade compatível para aplicação

3- CONTROLE DE QUALIDADE:

3.1 - Antes da primeira entrega, a contratada deverá apresentar:

- Ficha técnica do material;
- Identificação da jazida/pedreira de origem;
- Laudo ou ensaio representativo do agregado comprovando atendimento às especificações técnicas;
- Comprovação de ensaios técnicos.

3.2 - Nova apresentação desses documentos será exigida apenas quando:

· Houver alteração da jazida;
· Houver alteração do fornecedor;
· Houver mudança das características do material;
· Houver determinação fundamentada da fiscalização diante indícios de desconformidade.

3.3 - A fiscalização poderá solicitar ensaios complementares quando houver:

· Suspeita de contaminação;
· Variação granulométrica;
· Presença de impurezas;
· Falhas de compactação;
· Reincidência de não conformidades.

3.3.1 – Critérios objetivos para verificação da conformidade.
A fiscalização realizará o recebimento dos materiais mediante inspeção visual e documental, observando os seguintes aspectos:

· Características observáveis (cor, limpeza, granulometria aparente, presença de impurezas, matéria orgânica, argila, resíduos ou contaminantes;
· Compatibilidade da umidade com a aplicação prevista;
· Compatibilidade da origem da jazida/pedreira com a documentação apresentada;
· Desempenho durante sua aplicação (compactação, espalhamento, estabilidade)

Para os casos de constatação das inconformidades acima poderão ser exigidos ensaios de granulometria, massa específica e impurezas.

Normas Técnicas Aplicáveis:
ABNT NBR 7211 – Agregados para concreto – Especificação
ABNT NBR 7217 – Análise granulométrica de agregados
ABNT NBR 7220 – Determinação de impurezas orgânicas
ABNT NBR 7221 – Ensaio de qualidade do agregado miúdo
ABNT NBR 6491 – Amostragem de agregados
ABNT NBR 9935 – Agregados – Terminologia e classificação

Complementares (quando aplicável em obras públicas):
DNIT 031/2006 – Agregados para pavimentação
DNIT 141/2010 – Base granular

4- GARANTIA: mínima de 12 meses quanto à conformidade do material entregue

4.1- Os materiais deverão ser fornecidos:
Novos e sem contaminação
Transportados adequadamente
Protegidos de umidade excessiva

5- FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo pavimentação, drenagem e serviços correlatos.
Os materiais são essenciais para garantir a qualidade, durabilidade e segurança das obras públicas.

Os materiais constantes nesse TR, são amplamente utilizados em obras de recomposição de valas, aterros, construções e demais serviços da Autarquia, sendo fundamental para agilidade nesses serviços.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição contínua dos materiais conforme demanda operacional, garantindo disponibilidade imediata para execução dos serviços.
A contratação permitirá padronização dos insumos, economia de escala e maior eficiência na execução das atividades.

A aquisição centralizada permitirá redução de custos, padronização de materiais e agilidade nas reposições, assegurando eficiência operacional dos sistemas de manutenção de água, esgoto e ligações.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

-Materiais de primeira qualidade
-Atendimento às normas ABNT aplicáveis
-Fornecimento conforme demanda
-Apresentação de laudos técnicos quando solicitado
-Transporte por conta do fornecedor
-Unidade de envio/recebimento em toneladas (t)

8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução sob regime de fornecimento continuado, com entregas parceladas conforme necessidade da Administração

9- LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

Endereços:
-Rua Júlio Perotti, 500, bairro Jardim Armênia.
-Na cidade de Mogi das Cruzes, ou conforme necessidade da Autarquia, dentro do território do município.

Prazo: Até 03 (três) dias úteis após solicitação ou conforme definido na Autorização de Fornecimento

10- MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Execução sob regime de fornecimento continuado, com entregas parciais conforme solicitações do SEMAE, durante a vigência contratual

A gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preço advindas das RP relacionadas a esse TR, serão realizadas por servidores designados por portaria.

O transporte (frete tipo CIF) e a descarga são de inteira responsabilidade da contratada. A unidade de medida para faturamento será a **Tonelada (t)**, devendo cad entrega vir acompanhada do respectivo ticket de pesagem.

No momento da entrega em nosso local, caso solicitado pela Autarquia, será feita a verificação de pesagem através de balança da municipalidade, localizada a rua Júlio Perotti, 155, ou efetuada a "cubicagem" ou cubagem em m³ da caçamba do caminhão e multiplicado pelo peso específico do material, por nosso servidor.

Em casos de dias chuvosos, não serão aceitos materiais molhados ou com caçamba do caminhão descobertos.

Os caminhões deverão estar em ótimo estado de conservação, atendendo as normas de trânsito vigentes.

No caso de quebra do caminhão, no ato da entrega ou no percurso, a contratada deverá substituir a entrega por outro veículo num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11-DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme Lei nº 14.133/2021

A Ata de Registro de Preços que vier a ser decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantitativo conforme o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração e que as condições de mercado não tenham se alterado substancialmente.

A renovação da Ata poderá ocorrer mediante análise técnica e justificativa formal da área requisitante, acompanhada de pesquisa de mercado atualizada, que demonstre a manutenção da vantajosidade e da compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

Será solicitada, a critério da Autarquia, a **renovação da Ata de Registro de Preços** geradas por esse documento por um **período de 01 (um) ano**, e **replicando os mesmos quantitativos originais** da RP/RC vinculada.

12-CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento após entrega e aceitação dos materiais, mediante nota fiscal atestada.

O pagamento será realizado por entrega efetiva, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, em até 10 (dez) dias corridos, conforme Portaria Semae 9535/2024, contados a partir do recebimento definitivo do gestor.

Recebimento Provisório: No ato da entrega, para conferência visual e quantitativa.

Recebimento Definitivo: Em até 10 (dez) dias úteis, após verificação da conformidade técnica.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item

14- PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

Permitida, desde que atendam as especificações do edital, conforme legislação vigente

15-VISTORIA PRÉVIA

Não se aplica

16-DA SUBCONTRATAÇÃO

Vedada

17-SUSTENTABILIDADE

Os materiais deverão ser provenientes de fontes licenciadas ambientalmente.

Obrigatório a comprovação de que o material provém de jazida devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente (CETESB ou similar) e com título minerário regularizado (ANM).

18-ÍNDICE DE REAJUSTE SUGERIDO

-IPCA

19-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: Recursos próprios

As despesas correrão à conta de recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes

Elemento de Despesa: 33.90.30 – **Material de Consumo – Fichas 671, 672, 673 e 674.**

Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios

20-CERTIFICAÇÃO
Certificamos que este documento atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021

Elaborado por:
DOSA, DOSES, DC, DT e ALMOX.

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Alessandro de Oliveira**, **Diretor DOSA**, em 28/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1666577** e o código CRC **2CAA6491**.